

Distribuidora LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00008/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 06/05/2025
HORA: 09H00M (HORÁRIO LOCAL)

CREDENCIAMENTO

CNPJ: 53.302.150/0001-16
FF DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Pres. Epitácio Pessoa, 515, Quadra 05 Lote 06 - Loteamento
Planalto Nossa Sra da Conceição - CEP: 58.322-000
Conde - PB

FF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 53.302.150/0001-16
ENDEREÇO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA – 515- QUADRA 05 LOTE 06
BAIRRO: LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA DA CONCEICAO
CONDE – PB CEP 58.322-000- FONE: (83) 9370-7872
E-mail: ffdistribuidoraconde@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FF DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FELIPPE FIUZA CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/05/1980, natural de Campina Grande/PB, inscrito no CPF nº 008.279.774-92, portador da carteira nacional de habilitação nº 00527939800 DETRAN/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Ruy Carneiro, nº 742, Apto: 701, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-180. Resolve, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **FF DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **FF DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 515, Quadra 05; Lote 06, Loteamento Planalto Nossa Sra. Da Conceição, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de medicamentos e drogas de usos humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; e representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

E exercerá as seguintes atividades com os CNAE's:

- 1) Principal: CNAE 4644-3-01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de usos humano.
- 2) Secundárias: CNAE 4646-0-01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 4645-1-02 – comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 4645-1-01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4664-8-00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; e CNAE 4618-4-01 – representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 22/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, pelo sócio:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	(%)	VALOR EM R\$
FELIPPE FIUZA CHAVES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FE DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, tornando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida por FÉLIPPE FIUZA CHAVES, que representará legitimamente a sociedade, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos, de comum acordo, em todos os órgãos públicos, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011 - § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI - DO PRECÓ LABORE: O sócio poderá fixar uma remuneração mensal, e título de pró-labore, ajustada anualmente, dentro do limite estabelecido pela legislação de imposto de renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, conforme suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares durante o exercício e distribuir os lucros e prejuízos nos mesmos.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade com a parará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legitimamente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a sua extinção.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei (art. 3º II, Lei nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FF DISTRIBUIDORA LTDA**

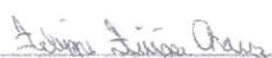
CLÁUSULA XV – DAS CLÁUSULAS OMISSAS

Caso haja omissão de cláusulas no contrato social, aplicar-se-á o Código Civil, Lei 10.406 de 2002.

CLÁUSULA XVI - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 22 de dezembro de 2023.



FELIPPE FIUZA CHAVES
Sócio/Administrador













MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FF DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023 11:58 SOB N° 25201168775.
PROTOCOLO: 235976326 DE 26/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318269478. CNPJ DA SEDE: 53302150000116.
NIRE: 25201168775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
FF DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845361440

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

NOME: FELIPE FIOZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSOR/UF: 923.404 SSP GO

CPI: 006.279.704-82 DATA NASCIMENTO: 07/05/1980

FILIAÇÃO: MARILIO DE OLIVEIRA FIOZA CR AZEVEDO ROSANA FIOZA CHAVES

PERM.ÇÃO: 006.279.704-82 ALL: 006.279.704-82 CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 00487900-00 VALIDADE: 27/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/03/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Fioza Chaves*

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00549661500
PB040508640

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

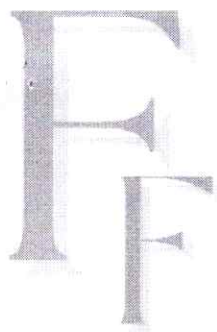
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Distribuidora LTDA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO -PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pela presente, FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16, localizada no endereço, : R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA – 515- QUADRA 05 LOTE 06, BAIRRO: LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA DA CONCEICAO - CONDE – PB CEP 58.322-000 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Fiuza Chaves, nomeia seu bastante procurador o **Sr. JAILTON BARRETO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.128.525 SSP do Estado da Paraíba, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00008/2025**, podendo o mesmo formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, assinar contratos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação á recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Conde / PB, 06 de maio de 2025.



Felipe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

FF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 53.302.150/0001-16

ENDEREÇO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA – 515- QUADRA 05 LOTE 06

BAIRRO: LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA DA CONCEICAO

CONDE – PB CEP 58.322-000- FONE: (83) 9370-7872

E-mail: ffdistribuidoraconde@gmail.com



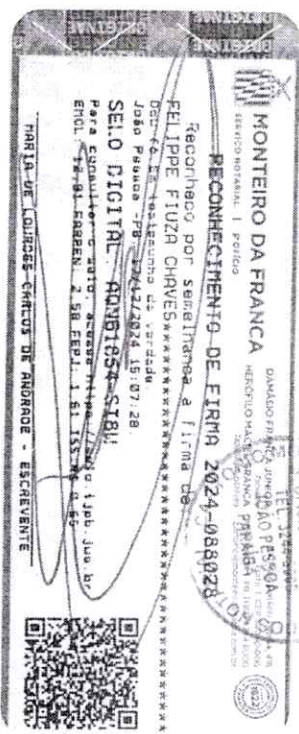
PROCURAÇÃO

FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.302.150/0001-16, com sede na Rua PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: Conde, por intermédio do seu representante legal o Sr. **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procurador o Sr. **Jailton Barreto de Araújo**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mangueira Carneiro, 24 apto. 101, Jardins das Acácias, Cep: 58.020-830, João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.128.525 SSP/PB e do CPF nº 552.766.874-04, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o atendimento do presente licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos ditos poderes acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 17/12/2024 a 31/12/2025. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2024

Felippe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

FF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 53.302.150/0001-16
ENDEREÇO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA – 515- QUADRA 05 LOTE 06
BAIRRO: LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA DA CONCEICAO
CONDE – PB CEP 58.322-000- FONE: (83) 9370-7872
E-mail: ffdistribuidoraconde@gmail.com



SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (31) 99211-434
Autenticação No. 2024-022859

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a
apresentação do respectivo documento físico original e do mesmo
digitalizado em formato PDF-A e terá validade com assinatura do
Certificado Digital ICP-Brasil e do JOÃO PESSOA-12, em 18 de dezembro
de 2024. Em testemunho da verdade. Responsável: Sidnei da Silva Perfeito,
Tabelião. EMOL: R\$ 3,03 FAREN: R\$ 1,17 FEPC: R\$ 0,55 IRS: R\$ 0,00 TOTAL:
R\$ 5,17. Selo Digital: AQA68359-0SUE. Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo: AQA68359-0SUE
Data: 18/12/2024 09:38:28
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
JAILTON BARRETO DE ARAUJO

11º HABILITAÇÃO
15/09/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/09/1967 PATOS/PB

4ª DATA EMISSÃO
28/12/2022

4º VALIDADE
24/12/2027

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1123525 SSP PB

4a CPF
552.766.874-04

8 Nº REGISTRO
04210475689

9 CAT / HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO AMARO DE ARAUJO
EROTILDES BARRETO DE ARAUJO

ASSINATURA DO PORTADOR

2475744857

ACC	10	11	12
A			24/12/2027
A1			24/12/2027
B			
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES
A.

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

PARAÍBA

ASSINATURA DO EMISSOR
65588028955
PB040554840

2475744857

[Handwritten signature]

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA - Tab. Sidnei da Silva Perf
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho Fone (83) 98211-444
Autenticação No. 2023-004180

Certifico que a presente autenticação digital foi feita mediante a apresentação do respectivo documento físico original e do arquivo digitalizado em formato PDF/A e terá validade com assinatura de Certificado Digital ICP-Brasil e dou fé. JOAO PESSOA-PB, 17 de março de 2023. Em testemunho da verdade. Responsável: Carlos Augusto Bento Batista, SUBSTITUTO. EMOL: R\$ 3,13 FARPEN: R\$ 0,38 FEPJ: R\$ 0,63 ISS: R\$ 0,16 TOTAL: R\$ 4,30. Selo Digital: ANL36016-R8T4. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

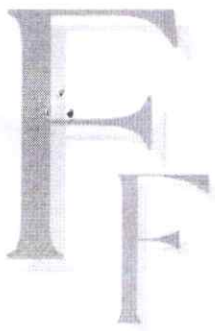
Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça da Paraíba

Selo: ANL36016-R8T4

Data: 17/03/2023 16:09:39

Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>





Distribuidora LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00008/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.150/0001-16

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.302.150/0001-16, **faz a seguinte declaração em nome da proponente que representa:**

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CNPJ: 53.302.150/0001-16
FF DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Pres. Epitácio Pessoa, 515, Quadra 05 Lote 06 - Loteamento
Planalto Nossa Sra da Conceição - CEP: 58.322-000
Conde - PB

Conde/PB, 06 de maio de 2025



FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

FF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 53.302.150/0001-16
ENDEREÇO: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA – 515- QUADRA 05 LOTE 06
BAIRRO: LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA DA CONCEICAO
CONDE – PB CEP 58.322-000- FONE: (83) 9370-7872
E-mail: ffdistribuidoraconde@gmail.com





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FF DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 25201168775 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2401811574		
NIRE (Sede) 25201168775	CNPJ 53.302.150/0001-16	Data de Ato Constitutivo 26/12/2023	Início de Atividade 22/12/2023		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 515, QUADRA 05;LOTE 06;; LOTEAMENTO PLANALTO NOSSA SRA - Conde/PB - CEP 58322-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FELIPPE FIUZA CHAVES		CPF/CNPJ 008.279.774-92	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome FELIPPE FIUZA CHAVES		CPF 008.279.774-92	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 21/05/2024	Número 20240761880	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2024, às 13:15:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QR4XM6VC.
Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral